



PORTARIA Nº. 150, de 16 de abril de 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o Art. 31, inciso IV, do Estatuto da Universidade e o Art. 35, inciso I, da Lei n. 8.112/1990,

RESOLVE:

Exonerar, em virtude da cessão autorizada por meio da Portaria n. 142/2024 – UFBA, a partir de 16/04/2024, RICARDO FAGUNDES SANGIOVANNI, matrícula SIAPE n. 2933302, do cargo de Assessor da Coordenação de Comunicação Institucional, código CD-04, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor